



OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE VERA-MT.

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO

A aquisição que demandará do presente processo, se justifica em função da necessidade de **01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, MÍNIMO 180 CV**. Para as ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, para atender à demanda existente, bem como o transporte de servidores. Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente objetivando deslocamento de profissionais para atendimento de nossas demandas urbanas e rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento a solicitações, justifica-se a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição do veículo utilitário com tração 4X4 para atendimento dos serviços. Assim garantindo a eficácia no atendimento diário do setor.

Ademais, verificou-se através da pesquisa mercadológica realizada pela equipe técnica com o objeto nas mesmas características do veículo requisitado, identificou-se que a Adesão a Ata de Registro de Preços é mais vantajosa para o Município de Sorriso-MT, mesmo com realinhamento de preços realizado pela Prefeitura de Vera. Visa a otimização dos serviços prestados à população pelo poder público municipal, considerando ainda os princípios da razoabilidade e economicidade na disponibilização de um veículo melhor adequado às reais necessidades dos serviços prestados, considerando, por fim, os diversos trajetos encontrados dentro de nosso município, onde, verificou-se que a especificação técnica do veículo constante nos orçamentos está de acordo com as especificação que a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT pretende adquirir. Outra justificativa é a essencialidade de renovação constante da frota municipal, a presente aquisição



rk0EVkymu5



irá

melhorar as condições de trabalho e ainda diminuir custos com manutenção automotiva, tornado assim, mais eficientes as atividades do setor de transportes da secretaria supracitada. O déficit de veículos novos para aquisição vem prejudicando severamente as ações do departamento, comprometendo ações básicas da secretaria e conseqüentemente trazendo prejuízos aos munícipes. É de extrema necessidade a aquisição que demanda o processo promovido pela Prefeitura Municipal de Vera - MT, trata-se de um órgão extremamente respeitado, onde, pelo que foi analisado seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, os preços registrados através da Ata de Registro de Preço Nº 128/2021 são conclusivamente vantajosos, devido a qualidade dos equipamentos, renome da empresa fabricante, durabilidade e sustentabilidade do veículo aderido.

Discorre ainda que, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura adquire um item já aceito por outra Entidade, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá a demanda da Prefeitura, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à referida adesão, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

Sorriso – MT, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves da Silva



rk0EVKymu5

Signatário 1: MARCELO LINCOLN ALVES SILVA

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: rk0EVKymu5



rk0EVKymu5